

Ata da Reunião da 1ª Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná realizada no dia seis de fevereiro de 2014.

No dia seis de fevereiro de dois mil e quatorze, às dez horas, na Sala do Conselho Universitário, reuniu-se a Primeira Câmara do Conselho de Planejamento e Administração, sob a Presidência do Conselheiro Edson Gomes Tristão. Presentes os Conselheiros Titulares Luiz Antônio Corrêa Lucchesi, Claudete Reggiani, Dieval Guizelini, Luisa Fanes, Henrique Kramer da Cruz e Silva, Marcos Sfair Sunye, Mario Sérgio Ferreira de Souza, e Tibiriçá Krüger Moreira. Presente ainda o Conselheiro Suplente Mário de Paula Soares Filho. Verificado o quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, colocando em análise e votação a ata da reunião realizada no dia onze de novembro de dois mil e treze a qual foi aprovada por unanimidade. Nos informes a Presidente Claudete Reggiani, apresentou a proposta do calendário das sessões da 1ª câmara do COPLAD para 2014, que colocado em votação foi aprovado sem ressalvas pelos presentes. **Ordem do Dia:**

01) Eleições para Presidente e Vice-Presidente da Câmara do COPLAD. A Senhora Presidente comunicou a realização da eleição para Presidente e Vice-Presidente da 1ª Câmara, em cumprimento ao art. 6º, § 2º da Resolução nº 61/97-COPLAD. Após manifestações e uma breve consulta foram eleitos por aclamação os Conselheiros Edson Gomes Tristão e Ricardo Marcelo Fonseca, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Na ausência do presidente e do vice-presidente eleitos a Conselheira Claudete Reggiani conduziu a reunião na qualidade de Decana. **02) Processo nº 025653/2013-56 – Protocolo de intenções entre a UFPR/Setor Palotina e a Prefeitura de Maripá. (homologação).** Interessado: Carlos Eduardo Zacarkim. O relator Conselheiro Mario de Paula Soares Filho exarou parecer favorável à homologação da aprovação “ad referendum” ao objeto do presente processo. Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **03) Processo nº 042445/2012-31 – Contrato entre a UFPR e a FUNPAR objetivando o desenvolvimento do Curso de Especialização em Agronegócio – turma/2013. Interessada: CRI/PROPLAN.** O Conselheiro relator, Tibiriçá Krüger Moreira exarou o seguinte “*Parecer conclusivo - Pela análise apresentada sugiro que este processo seja feito com todas as correções apresentadas. Por se tratar de curso habitual, não podem ser cobradas, devendo ser ressarcido as mensalidades. Não existe condição de analisarmos os detalhes do referido curso. Portanto, meu parecer é solicitar a esta Egrégia Câmara que ratifique o parecer de ser contrária a aprovação do referido processo*”. Após várias manifestações o parecer foi colocado em votação e a Câmara acompanhou o parecer do relator pelo indeferimento. **04) Processo nº 048283/2013-25 – Convênio entre a UFPR e a FUNPAR visando o desenvolvimento do Projeto Avaliação das políticas públicas de Geografia no Ensino Médio APPGEDO.** Interessada: CRI/PROPLAN. O Conselheiro relator, Dieval Guizelini, exarou parecer favorável à aprovação. Em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. Com a palavra a Conselheira Claudete Reggiani sugeriu aos conselheiros que a Resolução nº 42/03-COUN seja revisada. Sugestão acatada. Na sequência o Conselheiro Mario Sérgio Ferreira de Souza, referente ao parecer do Conselheiro Dieval Guizelini disse que aprovou o parecer mas que discordava da recomendação de integrar mais um membro à equipe. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Emília Dias Barreto, secretária lavrei a presente ata.